

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	6
CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS.....	9
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	9
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR.....	13

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Município lança microsite sobre a COVID-19 a pensar nos cidadãos e empresas

O Município do Porto acaba de lançar um microsite sobre a COVID-19, que reúne as medidas de âmbito municipal e nacional adotadas no combate à pandemia, e onde também é partilhada informação útil para cidadãos e empresas, de natureza diversa. Consulte esta nova plataforma através do endereço <https://covid19.porto.pt/pt/>

Contactos Gerais dos Serviços Municipais:

Os serviços que funcionam presencialmente e os que podem ser tratados pelos canais digitais.

Câmara Municipal do Porto

Telefone: +351 222 097 000

Email: imprensa@cm-porto.pt

Gabinete do Município

Serviço de atendimento telefónico - 222 090 400

Balcão de Atendimento Virtual/ Fale Connosco - <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Águas do Porto

Geral/Avarias: Tel: +351 225190800 (24 horas) / Email: geral@aguasdoporto.pt

Balcão Digital - <https://balcaodigital.aguasdoporto.pt/>

Linha de Comunicação de Leituras

800 020 004 (24 horas)

WhatsApp 967 265 870

Para comunicação de ocorrências na via pública:

Ruturas e avarias de água

Aluimentos

Inundações

Porto Ambiente

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A

Tel: +351 228 348 770 / Email: geral@portoambiente.pt

Ecolinha

Tel: 800 205 744 (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00)

Email: ecolinha@portoambiente.pt

GIM - Gabinete do Inquilino Municipal / Domus Social

Serviço de atendimento telefónico - 228 330 000

LAT - Linha de Apoio Técnico - 808 100 505

E-mail: gim@domussocial.pt

Site - Domus Social <http://www.domussocial.pt/>

Medidas Municipais

Medidas de Apoio a famílias:

Habitação Social: Nos casos dos agregados familiares que viram os seus rendimentos diminuídos por efeito da aplicação das medidas excecionais previstas no âmbito do combate à pandemia, as propostas são essencialmente três para a área da habitação social, e passam pela:

- Adoção de mecanismos de flexibilização para a reavaliação do valor das rendas apoiadas,
- Possibilidade de pagamento faseado de rendas,
- Suspensão de execução fiscal de dívidas.

Assim, está prevista a criação de uma linha direta para a reavaliação do valor da renda apoiada em função dos rendimentos ajustados das famílias, nomeadamente, em virtude de se verificar, no agregado familiar, uma situação de despedimento, lay-off, redução de atividade como profissional independente remunerado a recibos verdes, ou outra situação que implique uma redução relevante do rendimento do agregado familiar.

Prevista está também a possibilidade, com efeitos imediatos e até 30 de junho de 2020, de todas as famílias que não consigam suportar o pagamento da renda apoiada, efetuar o seu pagamento de forma faseada até 31 de dezembro de 2020.

Importa destacar que neste campo mantém-se também suspensa, pela empresa municipal Domus Social, a instauração de procedimento de execução fiscal das dívidas que ocorram durante este período.

Para mais informações: <http://covid19.porto.pt/pt/medidas-municipais/habitacao-social>

Medidas de apoio a empresas:

Isenção do pagamento total da renda dos estabelecimentos e dos armazéns locados, situados em prédios municipais, a comerciantes que desenvolvam atividades económicas abrangidas pelas medidas de encerramento de instalações e de estabelecimentos ao público, bem como de suspensão das atividades no âmbito do comércio a retalho, além daqueles que, não tendo sido objeto de medida de encerramento ou suspensão obrigatórios, continuem abertos ao público mas afetados pelas restrições legais à livre circulação de pessoas e bens.

Qualquer questão sobre este assunto pode ser remetida para portovivo@portovivosru.pt

Outras medidas:

- **Resíduos Urbanos**

No campo das tarifas de gestão de resíduos, o pacote de medidas proposto por Rui Moreira prevê a isenção das tarifas dos serviços de gestão de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais para clientes não domésticos, bem como a disponibilização de condições excecionais de regularização de dívidas aos clientes domésticos e não domésticos.

Relativamente à isenção de tarifas, a proposta do presidente da Câmara do Porto refere que o Município, como forma de combater os reflexos negativos da pandemia Covid-19 na atividade económica desenvolvida na sua área territorial, "pretende isentar uma percentagem estimada de 60% dos utilizadores não domésticos da parte fixa das tarifas dos serviços de gestão de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais".

Por outro lado, a disponibilização de condições excecionais de regularização de dívidas aos clientes domésticos e não domésticos, abrange a reestruturação dos acordos de pagamento em prestações em curso e o acesso a acordos de pagamento em prestações simplificados.

Mais informações: <https://covid19.porto.pt/pt/medidas-municipais/residuos-agua-e-saneamento/>

- **Cultura:**

Adiantamento excepcional de pagamentos até ao limite máximo de 75%, oferecendo assim garantias sólidas aos agentes culturais, com o propósito de contribuir para que também eles possam resistir e ultrapassar as difíceis circunstâncias atuais.

Válido para todos os espetáculos anunciados para ser apresentados entre 14 de março e 30 de julho de 2020. As negociações de reagendamentos e de condições de pagamentos dos mesmos são feitas entre a Direção do TMP e os Artistas afetados pela suspensão da atividade.

- **Estacionamento Pago na Via Pública**

Suspensão de Pagamento em Parcometros nas zonas diretamente exploradas pela Câmara Municipal do Porto”

- **Parques de Estacionamento**

Isenção do pagamento do preço das avenças contratadas nos parques de estacionamento municipais. Esta medida “tem efeitos retroativos à data da primeira declaração do Estado de Emergência, ou seja, ao dia 19 de março, e durará pelo período de tempo de vigência do mesmo.”

Mais Informações : Balcão de Atendimento Virtual - <https://balcaovirtual.cm-porto.pt>

- **Património Imobiliário Municipal**

- Isenção do pagamento das rendas por parte dos comerciantes, titulares de um contrato de arrendatário comercial de imóveis municipais ou locados destinados a armazenamento
- Isenção do pagamento das contrapartidas financeiras ou das prestações anuais devidas pela celebração de cedências precárias de utilização, de concessões de exploração ou pela constituição de direitos reais de superfície

A quem se destina?

Comerciantes que sejam inquilinos municipais e que desenvolvam atividades económicas abrangidas pelas medidas de encerramento de instalações e de estabelecimentos ao público, bem como de suspensão das atividades no âmbito do comércio a retalho, além daqueles que, não tendo sido objeto de medida de encerramento ou suspensão obrigatórios, continuem abertos ao público mas afetados pelas restrições legais à livre circulação de pessoas e bens.

Nota: os pedidos de esclarecimento podem ser submetidos através do seguinte endereço: dmci@cm-porto.pt

- Isenção de rendas comerciais e cedências a IPSS em espaços localizados em bairros municipais. Vigora até 30 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Contatos úteis:

Praça - Gabinete de Atendimento ao Município

O atendimento presencial será realizado apenas por marcação, que deverá ser feita através dos seguintes números:

- Linha de Atendimento Municipal (Câmara Municipal) - 800210092
- Linha de Atendimento (Águas de Gaia) – 223 770 460
- Linha de Atendimento (Gaiurb) - 926 569 643

CPCJ Gaia Norte e Sul - 09h00 às 17h30

- NORTE: cpcj.vilanovagaianorte@cnpdpcj.pt ou pelo contacto telefónico móvel: 969 270 825
- SUL: cpcj.vilanovagaiasul@cnpdpcj.pt ou pelo contacto telefónico móvel 969 270 766

Em situações urgentes deverão contactar:

- Linha Nacional de Emergência Social 144

Nº Municipal de Emergência

- 707 24 24 00

Proteção Civil de Vila Nova de Gaia

Avenida Vasco da Gama, 930

4430-247 Oliveira do Douro

Tel.: 223 778 020/22 | Fax: 223 778 080

email: comandosapadores@cm-gaia.pt

Em caso de emergência:

Tel.: 223 758 724

Contatos de Saúde Vila Nova de Gaia:

Se é utente do **ACES Gaia***

e tem febre, tosse ou falta de ar

contacte o **220 411 193**

* ACES/Gaia inclui todas as unidades de saúde de Afurada, Avintes, Canidelo, Mafamude, Oliveira do Douro, Santa Marinha, Vilar de Andorinho

Se é utente do **ACES/Espinho-Gaia***

e apresenta sintomas de COVID-19

Ligue **969 411 897** ou **969 411 856**

(dias úteis, das 8h às 20h)

* ACES Espinho Gaia inclui todas as unidades de saúde de Arcozelo, Canelas, Crestuma, Grijó, Gulpilhares, Lever, Madalena, Olival, Pedroso, Perosinho, Sandim, Serzedo, S. Félix da Marinha, Valadares

Medidas Sociais :

- Criação do programa “Os Seniores de Gaia precisam de ti!” com voluntários jovens maiores de 18 anos credenciados pelo município (serviço de apoio ao domicílio, abastecimento, para idosos isolados ou famílias com pessoas com deficiências)
- Criação de uma linha financeira municipal de apoio a Juntas de Freguesia e Instituições Sociais que promovam o apoio de abastecimento domiciliário a idosos isolados
- Suspensão de cortes de fornecimento de Água, criando-se um plano de pagamento faseado até 12 meses
- Pagamento faseado até 12 prestações das faturas da Água de Abril e Maio, desde que solicitado por clientes e que tenham baixos rendimentos ou quebra comprovada de rendimentos
- Desconto de 34% na fatura da água* (consumo de água) para pessoas que estejam a auferir de apenas 66% do seu salário, durante os meses de abril e maio, desde que apresentando a declaração oficial da Segurança Social.
- Criação de um protocolo com os centros de testes COVID-19 instalados no concelho para abranger Bombeiros (Sapadores e Voluntários), Polícia Municipal, IPSS do concelho e trabalhadores municipais em atividade.
- Criação do Programa de atualização automática de rendas de pessoas com perda de rendimentos
- Reforço do programa de teleassistência para idosos isolados.
- Criação da linha de apoio ao isolamento.
- Criação de uma nova linha municipal de atendimento 800 210 092 a funcionar de segunda a sexta, das 8h30 às 16h30

Gaia + Consigo- Linha de apoio ao isolamento



GAIA + CONSIGO
LINHA DE APOIO AO ISOLAMENTO 800 210 115

Esta linha telefónica tem como objetivo ajuda-l@ a ultrapassar o momento de isolamento social que vivemos e que pode estar a gerar tristeza, solidão, ansiedade, medo, confusão e angústia.

SE ESTIVER A SENTIR-SE DESTA FORMA... FALAR AJUDA! FALE CONNOSCO!

A linha será assegurada por técnicos especializados em intervenção em crise e em psicologia da saúde, que irão garantir o seu anonimato e confidencialidade.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO | SEG. A SEX. DAS 9H ÀS 20H

#gaiajuntossomosmaisfortes

VILA NOVA DE
GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

GAIURBEM
URBANISMO E PARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Têm uma Linha de apoio psicológico aos munícipes que, por via do isolamento social, se encontrem em situação de maior fragilidade.

Entrega de alimentos e medicamentos a idosos e grupos. Já estava em curso a disponibilização às pessoas com deficiência alguns serviços de apoio.

Têm um serviço personalizado, por marcação, de acompanhamento às pessoas surdas através de uma Intérprete em Língua Gestual Portuguesa. Este apoio destina-se a diversas áreas do quotidiano, nomeadamente, acesso aos Serviços Municipais, de Saúde, de Educação e Jurídicos. As pessoas surdas podem recorrer a este serviço para atendimento com acompanhamento, quer em serviços internos da Autarquia, quer em serviços externos à comunidade.

Têm um Balcão da Inclusão, que está integrado na rede nacional do INR – Instituto Nacional de Reabilitação.

CONTACTOS:

Nr. Verde: 800 210 095

Horário: 9h00 às 17h00

Email: mail@cm-matosinhos.pt

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

A Câmara Municipal atenta ao evoluir da situação da pandemia por COVID-19, tem vindo a adotar sucessivamente as medidas necessárias a uma resposta adequada ao combate à disseminação da doença e à mitigação dos seus impactos sociais e económicos.

Para esclarecer dúvidas ou obter informações, disponibiliza-se a linha telefónica de apoio ao munícipe, expressamente dedicada a essa função: 22 940 87 63 cujo atendimento funciona todos os dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 14h às 17h00.

Os contactos com os serviços do município deverão ser efetuados preferencialmente pelo e-mail geral@cm-maia.pt ou pelos e-mails de atendimento disponíveis nas páginas web das empresas municipais e SMEAS.

Medidas de apoio socioeconómico:

- Isenção da componente fixa da tarifa de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos às empresas e comércio que se viram obrigados a encerrar na sequência da declaração de estado de emergência e pelo período em que o mesmo vigorar;
- Desconto de 50% fatura da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos de abril, maio e junho para as restantes empresas e comércio;
- Desconto de 40% na fatura da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos dos meses de abril, maio e junho aos consumidores domésticos que comprovadamente tenham visto os seus rendimentos diminuídos em valor superior a 30%.
- Alargamento do 1º escalão de faturação do consumo de água (dos 5 m3 para os 10m3) e considerar o restante consumo no 2º escalão a todos os consumidores domésticos;
- Suspensão dos cortes de fornecimento de água e autorização para pagamento em prestações até 6 meses;
- Possibilitar o pagamento das rendas e prestações de regularização de dívidas das famílias residentes em habitação social referentes aos meses de abril, maio e junho, em 6 prestações mensais nos meses seguintes (entre julho e dezembro);
- Possibilitar o pagamento das rendas dos arrendatários dos espaços comerciais sob gestão da Espaço Municipal referentes aos meses de abril, maio e junho, em 6 prestações mensais nos meses seguintes (entre julho e dezembro);
- Isenção total durante o ano de 2020 das seguintes taxas municipais:
 - o Publicidade;
 - o Esplanadas e similares;
 - o Feiras e mercados;
- Abdicar da derrama de 2019 às empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros e que deveria ser paga até ao final do próximo mês de Maio.

Medidas de Apoio Social:

- Reforçar a dotação do Programa Municipal de Emergência Social em 1 milhão de euros;
- Todos os idosos ou pessoas com deficiência que foram enviados para casa (utentes de Centros de Dia, Centros de Convívio ou Centros de Atividades Ocupacionais) encontram-se a ser monitorizados pelas respostas sociais e, sempre que se justificar, com apoio ao domicílio;
- Os idosos, doentes crónicos, pessoas com deficiência, entre outras situações vulneráveis, estão a ser acompanhados pelos técnicos do GAIL e da Empresa Municipal de Habitação;

- Foi intensificado o policiamento de proximidade pela Polícia Municipal a todo o Concelho (vigilância a idosos);
- Reforçar a instalação de pulseiras de teleassistência, abrangendo mais idosos no âmbito do Programa Chave de Afetos, em desenvolvimento;
- Continuamos a garantir e iremos reforçar a entrega de cabazes de alimentos ao domicílio e noutros casos de refeições;
- Implementar o programa de apoio financeiro à aquisição de medicamentos;
- Para as pessoas idosas (+ de 65 anos), famílias monoparentais com filhos menores, agregados familiares com pessoas com deficiência e agregados familiares com pessoas com doenças oncológicas/crónicas vamos implementar um programa de:
 - o compra e entrega ao domicílio de bens alimentares de 1ª necessidade e medicação;
 - o aconselhamento psicológico;
 - o passeio de animais de companhia;
- Criação de uma linha de apoio psicológico;
- Manutenção do atendimento telefónico a situações urgentes de cariz social através do número 932 140 045.

COVID-19



Programa Social de Apoio #FiqueEmCasa

A QUEM SE DESTINA

Pessoas idosas (+ de 65 anos).
Famílias monoparentais com filhos menores.
Agregados familiares com pessoas com deficiência.
Agregados familiares com pessoas com doenças oncológicas/crónicas.



**Compra e entrega ao domicílio
de alimentos e bens
de 1ª necessidade**



**Compra de medicação e
entrega ao domicílio**

229 408 642

(linha de apoio)

2ª a 6ª feira 9h00 » 12h30 e 14h00 » 16h00



**Passeio de animais
de companhia**



**Aconselhamento
Psicológico**

**Juntos
seremos sempre
mais fortes.**

**A comunidade agradece.
A comunidade somos todos nós.**

Medidas de Apoio às empresas:

De forma a ajudar as empresas e a mitigar os impactos económicos da pandemia por COVID-19, o Governo aprovou um conjunto de medidas temporárias e simplificadas que visam reduzir ou aliviar os compromissos das empresas e dos estabelecimentos perante a banca, o fisco e a segurança social e os trabalhadores.

Também a Câmara Municipal da Maia definiu um conjunto de medidas que visam reduzir ou aliviar os compromissos das empresas ao nível de taxas municipais, água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e rendas de espaços comerciais sob gestão da Espaço Municipal.

Na perspetiva de facilitar o acesso das empresas a toda a informação relevante, o Maia Go compilou um resumo de todas as medidas no documento “[Medidas de Apoio às Empresas no Âmbito da Covid-19](#)”, aqui disponibilizado.

O documento em questão será revisto à medida que forem comunicadas novas deliberações, nacionais ou municipais, neste âmbito.

Caso tenha dúvidas após a consulta do documento, foi também criado um gabinete virtual, em parceria com a Associação Empresarial da Maia, que poderá responder às suas questões através dos seguintes endereços de email:

- empresas.covid19@cm-maia.pt
- gabinete.associado@aem.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Recomenda-se a todos os munícipes a utilização dos [serviços on-line](#) da Câmara Municipal de Gondomar.

Câmara Municipal de Gondomar

Tel: 224 660 500/ Fax: 224 660 538

Email: geral@cm-gondomar.pt

Linha de apoio ao munícipe

Tel: 220 188 200 | 220 188 210

Balcão Único de Atendimento

Tel: 224 660 500

Ambiente

Linha Verde - **Tel:** 800 200 129

Polícia Municipal

Tel: 224 664 250

Email: pmunicipal@cm-gondomar.pt

Proteção Cível

Linha Verde - **Tel:** 800 200 135

Email: pcivil@cm-gondomar.pt

Medidas Municipais de apoio às famílias, às empresas e ao emprego

Informações e respostas de emergência para reduzir riscos de exposição e contágio à COVID-19.

Ambiente:

- Desinfecção dos equipamentos de resíduos de utilização coletiva e das vias e espaços públicos.

Apoio social:

- Criação de linha de apoio ao munícipe
- Encerramento dos espaços Idade D'Ouro
- Suspensão das aulas do Idade D'Ouro Ativa
- Implementação da Rede - Gondomar Protege com criação de linha telefónica dedicada e os seguintes apoios:
 - SOS Medicação: Levantamento / entrega de medicamentos urgentes
 - SOS Compras: Levantamento / entrega de compras (bens de primeira necessidade)
 - SOS Cabaz: Levantamento / entrega de cabaz de géneros alimentares
 - SOS Refeições: Levantamento / entrega de refeições confeccionadas

Associativismo:

- Disponibilização de 350.000€, a título de adiantamento do valor que vier a ser atribuído em 2020, às coletividades da área social, desportiva, cultural, sócioeducativa e recreativa do concelho

Atendimento municipal:

- Manutenção em funcionamento dos serviços mínimos para atendimentos urgentes e inadiáveis
- Promoção da utilização dos serviços on-line da Câmara Municipal de Gondomar

Utilização dos serviços on-line do município:

Tendo em conta as orientações das autoridades de Saúde e de Proteção Civil, de forma a conter a propagação do novo coronavírus (COVID-19) recomenda-se a todos os munícipes a utilização dos serviços on-line da Câmara Municipal de Gondomar.

Os serviços on-line permitem o acesso, em qualquer lugar e a qualquer momento, a todos os serviços informativos e administrativos, podendo submeter diversos requerimentos e obter informações de forma simples e cómoda, evitando o recurso ao atendimento presencial.

Para utilizar estes serviços terá de ter disponível o Cartão de Cidadão e o PIN de assinatura, procedendo, depois, ao registo dos serviços on-line através do balcão virtual <https://www.cm-gondomar.pt/balcao-virtual>.

Caso exista dificuldade na assinatura do formulário de registo no portal, pode optar por descarregar o requerimento e proceder à sua assinatura, utilizando o Cartão do Cidadão e enviar para geral@cm-gondomar.pt

Nos casos que não se enquadrem numa das áreas específicas disponibilizadas nos Serviços On-line, deve ser utilizado o modelo de requerimento geral, que pode encontrar na categoria de **Certidões e Outros Documentos**. Para esclarecimentos, pode consultar a secção de perguntas frequentes e manuais de ajuda disponíveis on-line.

Evite deslocações desnecessárias, protegendo-se a si e a toda a comunidade. Em caso de dúvida, privilegie sempre os contatos via telefone (224 660 500) ou email (geral@cm-gondomar.pt).

Atividade económica:

- Isenção do pagamento de taxas e rendas às empresas incubadas no Gondomar GoldPark e os bares concessionados pela autarquia, pelo período de três meses
- Implementação da Rede Gondomar Protege junto dos estabelecimentos comerciais de mercearia, supermercado ou farmácia com entrega ao domicílio
- Isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público (esplanadas e toldos) aos estabelecimentos encerrados por exigência do estado de emergência que se vive no país
- Implementação de um pacote, no valor de 1,5 milhões de euros, que contempla medidas transversais a diversas áreas, mas com forte expressão nas áreas da saúde, do social e no apoio às pequenas e médias empresas

Educação:

- Acompanhamento, no que diz respeito às escolas, das recomendações e decisões da Direção Geral de Saúde e do Ministério da Educação
- Cancelamento de todas as visitas de estudo, passeios, deslocações culturais e desportivas, promovidos pelo município ou com recursos municipais, designadamente autocarros
- Disponibilização de tablets para os alunos dos vários graus de ensino que não possuam computador em casa
- Disponibilização de refeições produzidas nas cantinas escolares
- Criação de linha de produção de viseiras de proteção contra a COVID-19, que serão depois distribuídas, de forma gratuita, pelas unidades de saúde, forças policiais, lares de idosos e serviços de atendimento do concelho

Espaços públicos:

- Encerramento dos equipamentos municipais, nomeadamente: Auditório Municipal, Biblioteca Municipal, Casa Branca de Gramido, Casas da Juventude, Centro Cultural de Rio Tinto, Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal, Pavilhões Gimnodesportivos e Piscinas municipais e cancelamento de todos os eventos previstos
- Encerramento dos parques infantis e equipamentos públicos
- Encerramento dos passadiços de Gramido e Rio Tinto
- Interdição do acesso às praias

Mercados e Feiras:

- Suspensão e todas as Feiras e Mercados por um período indeterminado
- Isenção do pagamento das taxas e das rendas referentes à ocupação dos espaços nos mercados e nas feiras

Proteção Civil e Segurança

- Ativação do plano de contingência, para a infeção por SARS - CoV-2 (COVID-19)
- Criação do Gabinete de Crise COVID-19
- Funcionamento em regime de piquete com serviços mínimos como proteção civil e polícia municipal
- Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil

Recursos Humanos:

- Colocação dos colaboradores da Câmara em regime de teletrabalho e de contacto telefónico
- Reforço das condições de segurança dos funcionários municipais

Saúde:

- Criação de um espaço de atendimento exclusivo para todos aqueles que tenham sintomas relacionados com a COVID-19
- Entrega de equipamentos de proteção para as forças de segurança (PSP e GNR)
- Entrega de equipamentos de proteção para as corporações de bombeiros, a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Gondomar/Valongo
- Criação do centro de rastreio móvel “Drive Thru”, no Multiusos de Gondomar
- Criação do centro de acolhimento temporário – que contempla de três espaços com capacidade para 225 camas, para servir de centro de acolhimento temporário de retaguarda e de apoio à população necessitada de cuidados, no âmbito da COVID-19

Águas de Gondomar:

- Encerramento do atendimento ao público
- Alargamento do prazo de pagamento e suspensão de cortes